

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 178/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 001/2025 expedido pela Presidente do Instituto de Previdência do Município da Jurema/PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025, contado a partir de **01 de cada mês**do corrente ano.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MÊS</b>
303853	LUIS GUILHERME SANTANA DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Convênios	Fevereiro
000006	MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAUJO	Agente Administrativo	Março
301784	JOSEFA RANARA NANES DA SILVA	Agente Administrativo	Abril

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**90D43852

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2025. Edição 3766  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>